LEI Nº 3.111, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, APROVOU e cu Prefeito Municipal de Alegre, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “JOSÉ JORDEM”, conhecido pela alcunha de “ZÉ BALEIRO" a Quadra Poliesportiva do bairro Vila Alta, localizada à Rua João Bravo, nesta cidade de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 15 de setembro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.